

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 001/2024

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em obra pública na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira na cidade de Senador Modestino Gonçalves – MG.

Sr. Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do **parágrafo XV° do artigo 72° da Lei Orgânica** – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: Criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros e do **parágrafo XVI° do artigo 7° Regimento Interno**: Criar Comissões Legislativas de Inquérito sobre fato específico, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros; criação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar as possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade em obra de manutenção na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira, contratadas pela Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se inicialmente que a presente comissão terá o objetivo de fiscalizar contratos de execução de obra de manutenção na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira realizada de forma direta e por empresas contratadas para prestação de serviços, licitadas pelo Executivo Municipal.

Visto que nos últimos dias circula conversas no município de possíveis superfaturamento desses contratos; Nota-se no portal da transparência valores altos destinados a essa execução sendo de grandes importâncias. Devendo-se esclarecer todas as dúvidas da população referentes a gastos públicos, atuar em busca da transparência e ajudar a prevenir a corrupção e o mau uso dos recursos públicos; Com o intuito de buscar resposta e esclarecer tais fatos que são de extrema gravidade e merecem a apuração deste legislativo no legítimo exercício da função de fiscalização de obras e de recursos públicos impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2024.

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em obra pública na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira na cidade de Senador Modestino Gonçalves – MG.

Lista dos Signatários:

Parlamentar	Assinatura
Renata de Araújo Amaral	Renata de Araújo Amaral
Lívia Maria de Peris Karwin	Lívia Maria de Peris Karwin
Élza Sabina Moreira	Élza Sabina Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 74.153.081/0001-04

Av. da Saudade, nº 170, Centro, Senador Modestino Gonçalves – CEP: 39.190-000
E-mail: camaramsmg@hotmail.com Tele fax: (38) 3525-1260

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº 001/2024.

Referência: Requerimento de Criação de CPI.

Assunto: Pedido de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em Obra Pública na Unidade de Saúde Salvador Salvino Moreira na cidade de Senador Modestino Gonçalves (MG).

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, assinado pelos Vereadores(as) Renata Marcela Araújo Amaral, José Maria de Jesus Ferreira e Elza Sabina Moreira.

Os(as) Vereadores(as) signatários requereram a criação da CPI para investigar possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade em obra de manutenção da Unidade de Saúde Salvador Moreira, contratadas pela prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves.

Ante o exposto, analisando o pedido, verifico que o requerimento cumpre com os requisitos dispostos no §3º do art. 58 da CF c/c o art. 72, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e com o art. 7º, inciso XVI do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, motivo pelo qual, recebo o requerimento de Criação da CPI, pois cumpre com seus requisitos legais, determinando:

1. Autuação e numeração do requerimento;
2. Publicação do Requerimento no quadro de Publicações oficiais do Poder Legislativo e no site oficial da Câmara Municipal, após sua leitura que ocorrerá na Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024;
3. A Inclusão do requerimento em pauta para Leitura na Reunião Preparatório do dia 19 de fevereiro de 2024 e na pauta da reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024;
4. Retorno dos autos ao Gabinete da Presidência da Câmara para nomeação dos membros da CPI, por meio de Portaria do Legislativo, para o regular andamento do feito;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 12 de fevereiro de 2024.

Saul parecido de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG)
Biênio 2023/2024